



INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 011/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.601 3.1. Natureza da Despesa: () Capacitação 4.4.90.52.34 3.2. Fonte: 15010000 3.3. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 108.244,95 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)	4. Descrição do tipo da despesa: (x) Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio () Bens de Consumo () Outras Despesas de Custeio
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13092022093951.Edital_P.E._0092022_RP_MOBILIARIO_2.docx	
7. Ata de Registro de Preço: 014/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13092022093901.ATA_0142022_AQUIS_ICAO_DE_MOBILIARIO_ESTACAO_DE_TRABALHO_GAVETEIRO_E_PAINEL_PUBLICADA.pdf	
8. Data de publicação da ARP: D.O. nº 28.323, de 05/09/2022 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13092022093901.ATA_0142022_AQUIS_ICAO_DE_MOBILIARIO_ESTACAO_DE_TRABALHO_GAVETEIRO_E_PAINEL_PUBLICADA.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 04/09/2023 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/13092022093901.ATA_0142022_AQUIS_ICAO_DE_MOBILIARIO_ESTACAO_DE_TRABALHO_GAVETEIRO_E_PAINEL_PUBLICADA.pdf	

II – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário (mesas e painéis), a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A pretensa aquisição tem como objetivo principal promover condições necessárias ao perfeito desempenho das atividades inerentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, mediante o atendimento da necessidade imediata de mobiliário, mais precisamente mesas e painéis de vidro para as estações de trabalho dos servidores públicos, estagiários e colaboradores terceirizados que compõem o quadro da Seplag.

Considerando que a Secretaria está passando por um período de reforma e intervenções





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



em sua estrutura física, visando promover as melhorias necessárias em infraestrutura, para dar melhores condições de trabalho aos servidores, melhorar a prestação dos serviços públicos e gerar economia aos cofres públicos, em consonância com os atuais projetos de Governo para o aprimoramento da Administração Pública, que têm como alguns dos objetivos, o investimento na reestruturação dos prédios públicos, modernização e aquisição de mobiliário e equipamentos;

Tendo em vista que a Seplag optou por realizar as devidas adequações dos ambientes da sede para que o serviço prestado não fosse interrompido durante a execução da reforma;

Considerando, ainda, que esta Secretaria estava atuando em parceria com a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER, na demanda de reforma e revitalização de suas unidades de operação, e que a EMPAER desistiu de ocupar um ambiente que estava sendo reformado. A Seplag, então, decidiu terminar a reforma e destinar parte do espaço para melhor alocar a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais – SAAG, a qual necessitava de um ambiente mais adequado às suas necessidades, uma vez que parte da equipe estava atuando em teletrabalho;

Haja vista que, devido à necessidade da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT por espaço físico para o desenvolvimento de suas atividades, foi disponibilizada parte do local em que ficaria a EMPAER para este fim;

Assim, foram alocados a Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais e o PROCON no ambiente em questão, o qual precisou ser montado pela Seplag, com estrutura e mobiliário que permitissem o pleno desenvolvimento das atribuições do Setor de Aquisições.

Nesse sentido, e levando em consideração algumas alterações que precisaram ser realizadas no layout da Seplag, em virtude do aumento da demanda por estações de trabalho, em decorrência de mudanças na estrutura da Secretaria, faz-se necessária uma nova adesão à ata de mobiliário que já aderimos anteriormente, e que possui saldo disponível em relação ao quantitativo previsto na pesquisa de demanda respondida pela Seplag, para que seja possível satisfazer a demanda atual da Secretaria.

Convém mencionar que, embora haja saldo no contrato atual de mobiliário, o qual será solicitado em momento oportuno, o saldo em questão não consegue atender a demanda atual da Secretaria, ainda que o Contrato fosse aditivado.

Logo, o presente pedido se justifica ao levar em consideração que a Seplag é órgão participante da mencionada Ata de Registro de Preços, e há disponibilidade de quantitativo que pode atender a demanda atual da Secretaria.



Assinado com senha por RENATA DE SOUZA LEO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CPS - 28/08/2023 às 11:18:14, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - GERENTE / GST - 28/08/2023 às 11:28:12, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 28/08/2023 às 15:05:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/08/2023 às 14:07:40.
Documento Nº: 11283991-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11283991-1290>



SEPLAGD1C202320806A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Portanto, mostra-se necessária a realização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, visando adequar o atendimento da demanda por mobiliário desta Secretaria de Estado e garantir um ambiente de trabalho condizente com a necessidade dos setores, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atribuições e o alcance de sua missão.

Diante da necessidade de aquisição de mobiliário para atender a Seplag e suas unidades administrativas, e considerando a existência de processo licitatório vigente para o objeto em questão, do qual a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão foi participante e organizadora, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO na condição de órgão/entidade participante se apresenta como a escolha mais vantajosa para a Administração.

A contratação em questão tem como base a Lei nº 10.520/2002, a Lei nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 840/2017, suas alterações e, subsidiariamente, a Lei nº 8.078/1990 e demais legislação pertinente.

Quanto à vantajosidade, encaminha-se em anexo a planilha com os preços encontrados, que demonstram a vantajosidade da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para servir de base para a elaboração do Mapa Comparativo de Preços.

Salienta-se desde já, todavia, que diante da especificação do objeto, não foram encontrados contratos administrativos e atas de registro de preços que possuam objeto idêntico ao descrito na Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, de modo a ser possível a elaboração de um mapa comparativo de preços fidedigno.

Os preços encontrados referem-se a produtos semelhantes, com características de grande similaridade, que possuem a mesma finalidade e atendem ao mesmo propósito do constante na ARP a que se pretende aderir.

Assim, considerando se tratar de objeto altamente específico e que não foram encontrados contratos administrativos e nem atas de registro de preços com o objeto idêntico ao da ARP que se pretende aderir, a vantajosidade é comprovada através do comparativo de preços de produtos similares.



Assinado com senha por RENATA DE SOUZA LEO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CPS - 28/08/2023 às 11:18:14, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - GERENTE / GST - 28/08/2023 às 11:28:12, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 28/08/2023 às 15:05:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/08/2023 às 14:07:40.
Documento Nº: 11283991-1290 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11283991-1290>





Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE II – ESTAÇÃO DE TRABALHO – MESA RETANGULAR/PAINEL						
MILANFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA / FABRICANTE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	<p>MESA RETANGULAR (L=1200 MM, P=700 MM, A=740 MM), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD – MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS DEVEM POSSUIR DENSIDADE MÉDIA DE 565 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3.1, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 143, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 – REQUISITOS E NBR 14810-3 MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE, CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP), SELECIONADAS DE EUCALIPTO E PINUS REFLORESTADOS, AGLUTINADAS E CONSOLIDADAS COM RESINA SINTÉTICA E TERMO-ESTABILIZADAS SOB PRESSÃO, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTI-REFLEXO. AS CHAPAS POSSUEM DENSIDADE MÍNIMA DE 575 KGF/M³, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO PERPENDICULAR KGF/CM² = 3.6, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ESTÁTICA KGF/CM² = 163, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO SUPERFICIAL KGF/CM² = 10,2 DE</p>	UN	MILAN / MILANFLEX / FOCUS	170	R\$ 536,25	R\$ 91.162,50



Assinado com senha por RENATA DE SOUZA LEO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CPS - 28/08/2023 às 11:18:14, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - GERENTE / GST - 28/08/2023 às 11:28:12, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 28/08/2023 às 15:05:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/08/2023 às 14:07:40.

Documento Nº: 11283991-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11283991-1290>



SEPLAGDIC202320806A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

	<p>ACORDO COM AS NORMAS NBR 14810-1 – TERMINOLOGIA, NBR 14810-2 – REQUISITOS E NBR 14810-3 – MÉTODOS DE ENSAIO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS CONFECCIONADAS COM TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, SENDO A BASE SUPERIOR DE FIXAÇÃO AO TAMPO, EM TUBO DE AÇO MEDINDO: 30 X 20 X 1,2 MM DE ESPESSURA, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA, DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, E COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO É COMPOSTA POR DOIS TUBOS REDONDOS VERTICAIS PARALELOS, COM Ø DE 31,75 X 1,2 MM DE ESPESSURA, E DUAS CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM FIXADAS AOS TUBOS, SENDO, UMA INTERNA LISA E FIXA; E A OUTRA EXTERNA, COM ESTAMPO PERFURADO Ø 8 MM EM TODA A SUA ÁREA, E REMOVÍVEL, DE SAQUE FRONTAL, QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DE CABOS POR DUTO VERTICAL INTERNO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA. TODO O CONJUNTO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM – DECAPAGEM – FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI EM PÓ TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 220º C. AS ESTRUTURAS SÃO DOTADAS DE SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON INJETADO, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA CÔR A SER DEFINIDA.</p>					
04	<p>PAINEL DE VIDRO TEMPERADO LAPIDADO E POLIDO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM ESPESSURA MINIMA DE 08 MM COM APLICAÇÃO DE PELICULA JATEADA. MEDINDO 1200MM X 350MM. A FIXAÇÃO PAINEL/TAMPO, QUANDO MONTADO SOBRE TAMPO DEVERÁ SER POR MEIO DE SUPORTE METALICO TIPO “U” COM AJUSTE DE ESPESSURA OU QUANDO MONTADO NA FACE, POR MEIO DE CANTONEIRA. PARA SER UTILIZADA NA MESA RETANGULAR (L=1200, P=700 MM, A=740 MM) PARA FORMAR ILHAS DE 02 OU 4 ESTAÇÕES.</p>	UN	MILAN / MILANFLEX / FOCUS	85	R\$ 200,97	R\$ 17.082,45

VALOR TOTAL DO ITEM 03 DO LOTE II: R\$ 91.162,50 (noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL ITEM 04 DO LOTE II: R\$ 17.082,45 (dezessete mil, oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 108.244,95 (cento e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)



SEPLAG/DIC/2023/20806A



Assinado com senha por RENATA DE SOUZA LEO - ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 / CPS - 28/08/2023 às 11:18:14, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - GERENTE / GST - 28/08/2023 às 11:28:12, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE - SECRETARIO ADJUNTO / GSAAS - 28/08/2023 às 15:05:06 e BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS - SEC DE ESTADO / GSEPG - 29/08/2023 às 14:07:40.
Documento Nº: 11283991-1290 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11283991-1290>



4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos produtos deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais – GPM/CPS/SEPLAG-MT, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

- 4.1. **Prazo de entrega:** O prazo máximo de entrega do produto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.
- 4.2. **Forma de entrega:** As entregas deverão ser feitas sob demanda, mediante Ordem de Fornecimento.
- 4.3. **Local de entrega dos bens:** Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo por regra, das 08:00 às 11h30 horas e das 13h30 às 16:00 horas. Todavia, deverá se observar o horário de funcionamento da SEPLAG/MT, que será estipulado na Ordem de Fornecimento.

5. CONTRATO

- 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. **Fiscal Titular:** VANESSA CAMILA SOUZA VIANA – Mat. 301112
- 6.2. **Fiscal Substituto:** BRUNA FABRÍCIA DA SILVA – Mat. 258119

Elaborado por:

RENATA DE SOUZA LEÃO

Analista Administrativo – matrícula nº 257459
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA

Coordenador de Patrimônio e Serviços em substituição
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG





Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 011/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para aquisição de itens da Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, visando à contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário (mesas e painéis), a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

